



EDITAL Nº 018/2024/FAELCH/UFLA RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 016/2024/FAELCH/UFLA

A Congregação da Faculdade de Filosofia, Ciências Humanas, Educação e Letras da Universidade Federal de Lavras, considerando o disposto no inciso XIII do Art. 29 da Resolução Normativa CUNI nº 045, de 11 de agosto de 2022 e na Lei nº 14.759, de 21 de dezembro de 2023 torna pública a retificação do Edital nº 016/2024/FAELCH/UFLA por meio do qual se abre chamada pública para candidatura e eleição de representante discente dos programas de pós-graduação para a Congregação da Faculdade de Filosofia, Ciências Humanas, Educação e Letras (Faelch).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A retificação visa, em suma, adequar as datas do cronograma à Lei nº 14.759, de 21 de dezembro de 2023, por meio da qual se declara feriado nacional o Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra.

2. DA RETIFICAÇÃO

2.1 No cronograma:

2.1.1 Onde se lê:

Cronograma:

Etapa	Período
Publicação do edital	30/10/2024
Fase de inscrições	30/10/2024 a 13/11/2024
Divulgação da lista de inscritos	14/11/2024
Eleição	20/11/2024
Resultado preliminar	20/11/2024
Recurso	22/11/2024
Resultado final	25/11/2024

2.1.2 Leia-se:

Cronograma:

Etapa	Período
Publicação do edital	30/10/2024
Fase de inscrições	30/10/2024 a 13/11/2024
Divulgação da lista de inscritos	14/11/2024
Eleição	19/11/2024
Resultado preliminar	19/11/2024
Recurso	22/11/2024
Resultado final	25/11/2024

2.2 No subitem 5.1 do item 5. DA ELEIÇÃO,

2.2.1 Onde se lê:

5.1 A eleição será realizada por meio do Sistema de Votação Eletrônica da UFLA, no 20 de novembro de 2024, das 8 às 15 horas, sendo garantida a segurança, o sigilo e a auditoria do processo. No dia da votação será disponibilizado às pessoas aptas a votar um e-mail contendo o *link* e as credenciais de acesso ao Sistema de Votação, para que os(as) eleitores(as) possam exercer o direito à votação. Não serão admitidos votos por procuração ou cumulativos. Cada eleitor(a) terá direito a apenas 1 (um) voto.

2.2.2 Leia-se:

5.1 A eleição será realizada por meio do Sistema de Votação Eletrônica da UFLA, no 19 de novembro de 2024, das 8 às 15 horas, sendo garantida a segurança, o sigilo e a auditoria do processo. No dia da votação será disponibilizado às pessoas aptas a votar um e-mail contendo o *link* e as credenciais de acesso ao Sistema de Votação, para que os(as) eleitores(as) possam exercer o direito à votação. Não serão admitidos votos por procuração ou cumulativos. Cada eleitor(a) terá direito a apenas 1 (um) voto.

2.3 Nos subitem 6.2 do item 6. DO RESULTADO PRELIMINAR,

2.3.1 Onde se lê:

6.2 O resultado preliminar será divulgado no endereço eletrônico faelch.ufla.br em 20 de novembro de 2024, imediatamente após a aprovação da ata lavrada pela comissão eleitoral.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS HUMANAS, EDUCAÇÃO E LETRAS
faelch.ufla.br
(35) 3829-1177

2.3.2 Leia-se:

6.2 O resultado preliminar será divulgado no endereço eletrônico faelch.ufla.br em 19 de novembro de 2024, imediatamente após a aprovação da ata lavrada pela comissão eleitoral.

Lavras, 31 de outubro de 2024.

HELENA MARIA FERREIRA
Presidente